

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 858, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

(MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA)

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Desmembramento de área.

Endereço: Av. José Frutuoso da Silva, s/n

Bairro: Bairro Santa Maria, Pedra Branca - CE

Proprietário(s): Patrimônio Municipal de Pedra Branca - CE

Autor do Projeto e Responsável Técnico: Heitor Vieira Lima Verde

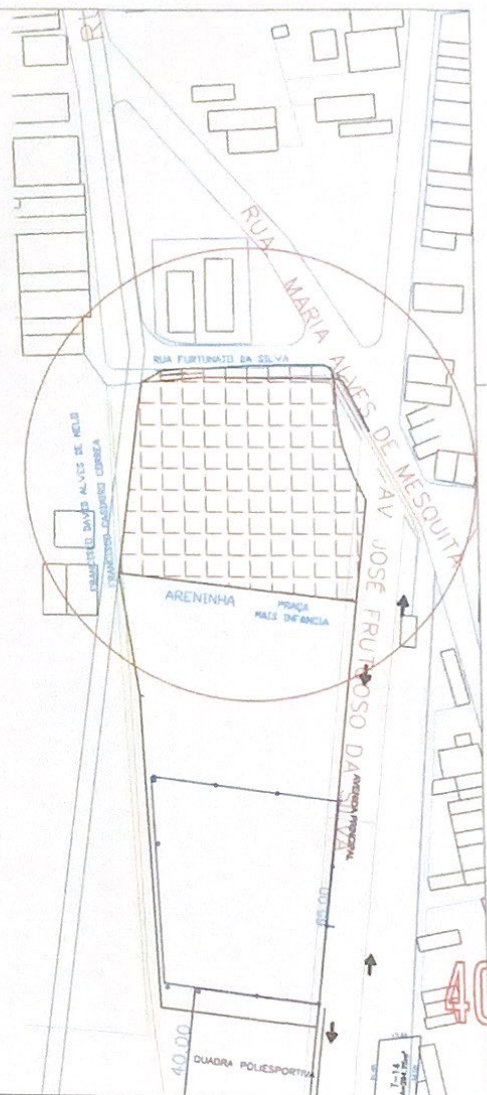
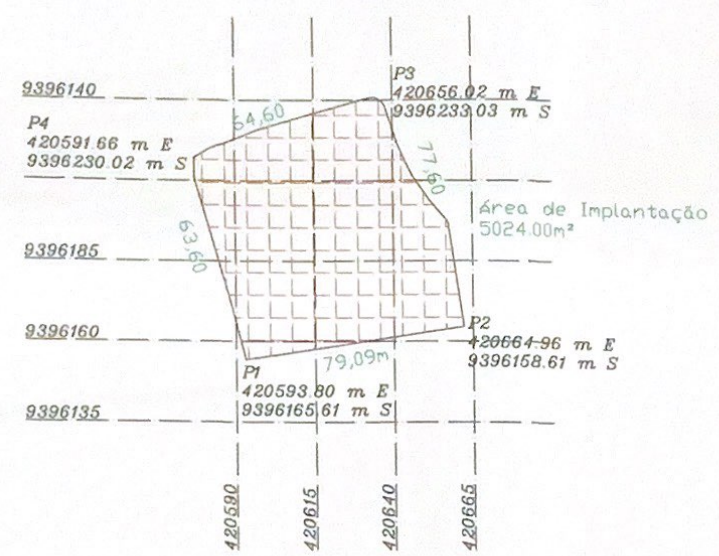
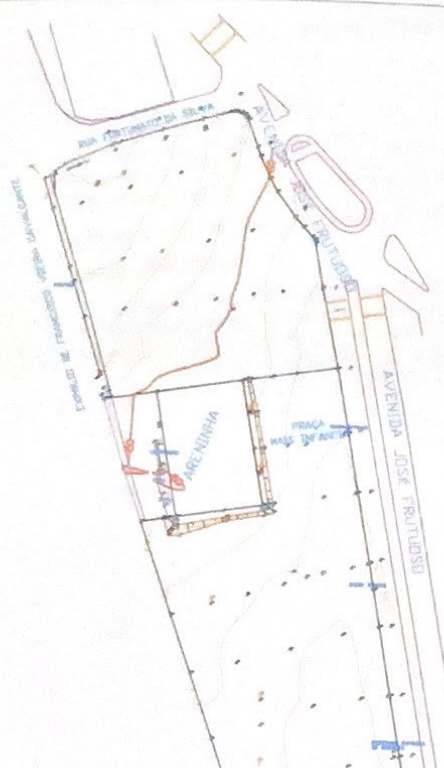
O DESMEMBRAMENTO

Trata-se de uma área de domínio público cuja área possui as seguintes coordenadas: P1 X:420593,80/Y:9396165; P2 X:420664,96/Y:9396158,61; P3 X:420656,02/Y:9396233,03; P4 X:420591,66/Y: 9396230, 02. Possui como confinantes: AO NORTE, P4-P3, percorrendo 64,60m, com a rua Fortunato da Silva; AO SUL, P1-P2, percorrendo 79,09m, com edificações pertencentes ao município de Pedra Branca (Praça Mais Infância e Areninha); AO LESTE, P2-P3, percorrendo 77,60m, sendo 46,33m com a rua Maria Alves de Mesquita e 31,27m com a Av. José Frutuoso da Silva; AO OESTE, P1-P4, percorrendo 63,60m, com o Sr. Francisco David Alves de Melo e Francisco Casemiro Correa, finalizando o perímetro, totaliza-se uma área de 5.024,00m².

Pedra Branca – CE 28 de fevereiro de 2024



Heitor Vieira Lima Verde
CREA 323618CE



- Legenda**
- Barreiras do Marinho
 - EEFTI Sabão Viana Cavalcante
 - Est. doces e salgados
 - Hospital Municipal São Sebastião
 - Propriedade sem título

HEITOR VIEIRA LIMA VERDE
ENG. CIVIL
CRFA 545096

				PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
Projeto:		Projeto de Georreferenciamento para Desmembramento		Conteúdo:	
				Planta Georeferenciada Planta Planialtimétrica Planta de Situação	
Local:		Av. José Frutuoso, Santa Maria		Data:	
				Fev/2024	
Projeto:		Área Total:		Área Construída	
Ronda		5.024,00m²			
Responsável:				Escala:	
Eng. Civil Heitor Vieira Lima Verde				INDICADA	
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente				01/01	
Rua: José Joaquim da Silva, nº10 - Centro, Pedra Branca - CE, 69020-000 - CNPJ: 07.726.540/0001-04					